



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
Nº 16/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 25/05/2021

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANA CRISTINA ARAGÃO DE CARVALHO

( x ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2º PROMOTORIA DISTRITAL DE  
ARACAJU

DISTRITO(S): NÃO HÁ

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	21.02.1989
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	22.04.1997
1.3 Atribuições	Judiciais: Acompanhamento de Processos Judiciais Extrajudiciais: Desenvolvimento de atividades de natureza administrativa.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim ( ) Não ( x) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim ( x) Qual? A Promotora Substituta, Drª Edjilda Resende de Lima Guerra, durante o período de férias da Promotora Titular, Ana Cristina Aragão de Carvalho, consoante descrito no item 1.11 deste relatório. Não ( )
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim ( x) Não ( )
1.8 Endereço Residencial	Rua Celso Oliva, n. 489, bairro 13 de Julho, Aracaju, Sergipe
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não ( x)
1.10 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 03.08.2020 a 03.09.2020, 20.11.2020 a 19.12.2020 e 01.03.2021 a 30.03.2021. Período de outros afastamentos do último ano: Não houve.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 1.12 Observações da Corregedoria-Geral

A Promotora de Justiça realiza a comunicação de suas férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

### 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: <b>Gleberton dos Santos</b> Cargo: <b>Efetivo: Técnico do Ministério Público</b> Nome: <b>Wolney Maciel de Carvalho Neto</b> Cargo: <b>Efetivo: Analista Processual do Ministério Público</b> Nome: <b>José Genilson da Silva Filho</b> Função: <b>Estagiário</b>
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	<p>( x ) Satisfatória ( ) Insuficiente</p> <p>Observações : A estrutura de apoio da Promotoria é possível afirmar ser satisfatória. Vejamos:</p> <p>1. Quanto à estrutura de apoio, servidores e colaboradores, a promotoria goza de pessoal preparado, qualificado, comprometido e responsável no exercício de suas atividades laborais. Dedicados e proativos, o pessoal agrega valor as atividades desenvolvidas junto à Promotoria e presta relevantes serviços públicos.</p> <p>2. Quanto ao maquinário disposto, isto é, monitores, computadores, impressora, scanner entre outros, pouco se tem a considerar. Todos equipamentos atendem, de um modo geral, as necessidades da unidade promotorial. Apenas algumas observações: 1. A materialização dos processos via MPJUD é pouco prática, adequada e satisfatória, precisando, assim, de melhoras. 2. Os computadores e o sistema de informática tem encontrado dificuldade em materializar o processo tombado sob o nº 201412300146. Esta dificuldade tem ocorrido em razão do processo possuir mais de 04 (quatro) mil páginas.. Por este motivo, o trabalho de analisá-lo e devolvê-lo ao seu destino tem sido um problema. Já houve contato da promotoria com o setor de informática da instituição, todavia, ainda, sem uma solução. Destarte, reiteramos o pedido por providências.</p> <p>3. Em relação as cadeiras há um ponto de insatisfação. A mobília não apresenta uma ergonomia adequada para o trabalho presencial. Todos que trabalham pontuam dificuldades e dores ao longo de toda jornada de trabalho. Inclusive, urge ressaltar, que ofícios foram enviados para troca por cadeiras de melhor qualidade, como as ofertadas na sede da instituição, porém foram trocadas por modelos de qualidade similar as que vinham causando insatisfação a todos. Neste sentido, aproveitamos a oportunidade para clamar por uma solução.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações : É importante assinalar que, embora a estrutura de apoio (pessoal e maquinário) seja satisfatória, a estrutura física da Promotoria, no entanto, não apresenta-se satisfatória. Vejamos:  <b>1.</b> As atividades laborais são desenvolvidas em um ambiente lacônico e hermético, em que os servidores, membro e colaboradores dividem o mesmo espaço - aglutinados, e a Promotora de Justiça deixa gozar de um espaço privado, no gabinete, para atendimento as partes, advogados e autoridades.  <b>2.</b> Considerando todo o contexto de pandemia, a situação torna-se ainda mais grave. Com a necessidade de atender as recomendações sanitárias, entre as mais importantes o distanciamento social, o ambiente, para o exercício das atividades presenciais, apresenta-se inadequado. Cumpre ressaltar que já constou no relatório da última correição as observações quanto a necessidade de ampliação do ambiente de trabalho. Iniciativas foram feitas, contudo restaram infrutíferas e a situação permanece a mesma, ou seja, sem alterações do status quo. Neste sentido, novamente, a Promotoria chama a atenção para o problema, ao passo em que clama por uma viável solução.  <b>3.</b> Ademais, tendo em vista a atual conjuntura de crise sanitária, assim como a realidade dos trabalhos da promotoria, que estão sendo realizados sob o regime de trabalho remoto, mas que, em algum momento, voltará a ser realizado presencialmente, ainda que em regime de rodízio, a Promotoria compreende a necessidade de que a sala seja preparada para o eventual retorno, com o gabinete adequado para realização dos trabalhos. Isso inclui, além das máscaras e álcool, o devido distanciamento social e a instalação de uma proteção de acrílico para atendimento ao público em geral.
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	07:00 às 14:00hs Obs.: Embora os servidores estejam em Teletrabalho, o cumprimento da jornada mantém-se na sua integralidade.
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Todos os dias úteis da semana de 07:00 às 14:00hs
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(x ) telefone (x ) e-mail institucional Obs.: O atendimento ao público foi realizado pelo telefone enquanto o expediente laboral foi exercido na unidade Promotorial. Atualmente é realizado por e-mail institucional e ouvidoria, inclusive de maneira muito satisfatória.
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Variável
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(partes/advogados/comunidade)	Obs.: Há registros dos atendimentos ao público feitos via e-mail, no e-mail.
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Todos os dias da semana
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim ( x ) Não ( )
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	( x ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual?
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não há processos eleitorais em tramitação na 2ª Promotoria Distrital de Aracaju.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	( x ) Ofícios recebidos. ( x ) Ofícios expedidos. ( x ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. ( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( x ) Controle de atendimento ao público. ( ) TAC's homologados. ( x ) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. ( x ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. ( x ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( - ) Visitas a Presídios ( - ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Disque-100 (-) Outros. Especificar:
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	( 0 4 ) quantidade de computadores ( 0 1 ) quantidade de impressoras ( 0 1 ) quantidade de scanners ( x ) outros equipamentos. Especificar: Frigobar
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim ( x ) Não ( ) Proej: Sim ( - ) Não ( - ) MPJUD: Sim ( x ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( - ) Não ( - ) CITT: Sim ( - ) Não ( - ) IDEPOL: Sim ( - ) Não ( - ) MP-Mobile: Sim ( x ) Não ( ) Disque-100: Sim ( - ) Não ( - )



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	( x ) Sim ( ) Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília” <sup>1</sup>	( ) Sim ( x ) Não Obs.: A Promotoria não possui atribuições que enseje o cumprimento da sentença referida no item 2.17 deste relatório.

### 2.18 Observações da Corregedoria-Geral

A Promotora de Justiça informou acerca das limitações físicas da Unidade Ministerial, relatando que as atividades laborais são desenvolvidas em um ambiente lacônico e hermético, em que os servidores, Membro e colaboradores dividem o mesmo espaço - aglutinados, deixando de gozar de um espaço privado, no gabinete, para atendimento de partes, advogados e autoridades. A Promotora de Justiça registrou, ainda, que as cadeiras da Unidade não apresentam uma ergonomia adequada.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral para reformas prediais e aquisição de mobília, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.**

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( - ) Satisfatório ( - ) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim ( ) Não Observações: Não há atribuição.

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

<b>TABELA 01 (Certidão Cartorária – Anexo 02)</b>
---



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Local	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
23ª Vara Cível de Aracaju	55	0	1.540

Local	TABELA 02 – processos criminais		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
23ª Vara Cível de Aracaju	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
23ª Vara Cível de Aracaju	PREJUDICADO	PREJUDICADO	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3083	3015	252

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório Gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	0
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	0
3 – Ciência	574 (MPJUD)
4 – Manifestação	1907 1887 (MPJUD) + 20 (Arquimedes)
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	
6.1 – Razões	0
6.2 – Contrarrazões	0
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	117 71 (MPJUD) + 46 (Arquimedes)
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	2598

#### **4.1) OBSERVAÇÕES DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

A Promotora de Justiça informou:

1. Os dados do relatório gerencial fornecidos pelo MPJUD acima registrados são referentes a atuação de Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Aragão de Carvalho, Promotora Titular da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, junto a 23<sup>a</sup> Vara Cível de Aracaju. Ademais, resta necessário destacar mais alguns dados do relatório gerencial quanto aos: 1. Impedimentos/Suspeição: 02; 2. Encaminhamentos: 01; 3. Outros: 01.

2. Quanto aos dados sobre a atuação da Promotora Substituta, Dr<sup>a</sup> Edjilda Resende de Lima Guerra, é possível evidenciar os seguintes dados: 1. Ciência: 254; 2. Manifestação: 424; 3. Registro de Audiência: 25.

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201912300285	- Parecer – Ação de Alimentos – procedência parcial do pedido;
		201912300711	- Parecer – Ação de Alteração de Registro Civil para Mudança de Sexo e Prenome - procedência do pedido;
		201912300822	- Embargos de Declaração - Ação de Divórcio Litigioso;
		201912302206	- Parecer - Ação de Alimentos Avóengos;
		201712300208	- Parecer - Ação de Execução de Alimentos;
		201612302235	- Parecer - Ação de Guarda – procedência parcial do pedido.

### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	no

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

( ) Exerce atribuição extrajudicial:

Curadorias:

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

						Remessa/Órgão Externo		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	SEM ATRIBUIÇÃO

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	SEM ATRIBUIÇÃO

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	SEM ATRIBUIÇÃO

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correicionado(a) atua(ou) como membro designado(a)	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não houve	PREJUDICADO

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES – Anexo 03	X		
MPJUD – Anexo 03	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

### 7.1) Observações da Promotora de Justiça – Sistemas

A Promotora de Justiça informou:

1. Apesar da implementação do MPJUD, o sistema Arquimedes ainda foi utilizado até o dia 25 de novembro de 2020 para o lançamento das audiências judiciais com participação do Ministério Público e entrada e saída de processos físicos. Após a referida data, com a atualização do MPJUD que adicionou tal CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, as audiências passaram a ser lançadas neste. Ademais, quanto aos entra e saídas de processos físicos, não há. E não há porque os processos físicos na 23ª Vara Cível foram todos digitalizados, conforme relatório em anexo.

2) Sobre o sistema MPJUD restou constatado uma divergência entre o mesmo e o Sistema de Controle Processual do TJ/SE no que diz respeito a quantidade de processos com carga/vista ao Ministério Público, conforme pode ser verificado através dos relatórios em anexo de ambos os sistemas. Isso aconteceu porque houve processos dois processos que vieram em duplicidade: 202112300238 e 2021112300355.

3) Ainda sobre o sistema MPJUD, sugerimos a implementação de uma nova forma de materialização processual, pois a utilizada atualmente é pouco prática e insatisfatória.

### 7.2) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju em janeiro de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

MPJUD.

A Promotora de Justiça registrou no Formulário de Correição que a materialização de processos no Sistema MPJUD é pouco prática, adequada e satisfatória, precisando de melhorias. Destacou a dificuldade que tem encontrado para materializar o Processo nº 201412300146, em razão do mesmo possuir mais de 4.000 (quatro mil) páginas.

A Corregedoria-Geral esclarece que a ferramenta de “Materialização do Processo” é trazida integralmente do SCPv, se mostrando satisfatória em 99% dos casos. O Sistema MPJUD ainda busca apresentar opções tanto no formato livreto, já utilizado no GED, quanto aglomerando todo o processo num único PDF, como ocorre no sistema do TJSE. Em casos específicos, como o exemplificado, realmente há uma dificuldade em qualquer maneira de materialização, diante do tamanho do processo, que dificilmente seria resolvido qualquer que fosse a tentativa de solução, em razão do volume de dados decorrente tanto da quantidade de páginas quanto da resolução utilizada quando da sua digitalização.

## **8) VISITAS**

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( X ) Não

## **9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>1</sup>	( ) Sim ( x ) Não
10.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>2</sup>	( ) Sim ( x ) Não
10.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>3</sup>	( ) Sim ( x ) Não
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>4</sup>	( ) Sim ( x ) Não
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	( ) Sim ( x ) Não
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	( x ) Sim ( ) Não
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( ) Sim ( x ) Não

## 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

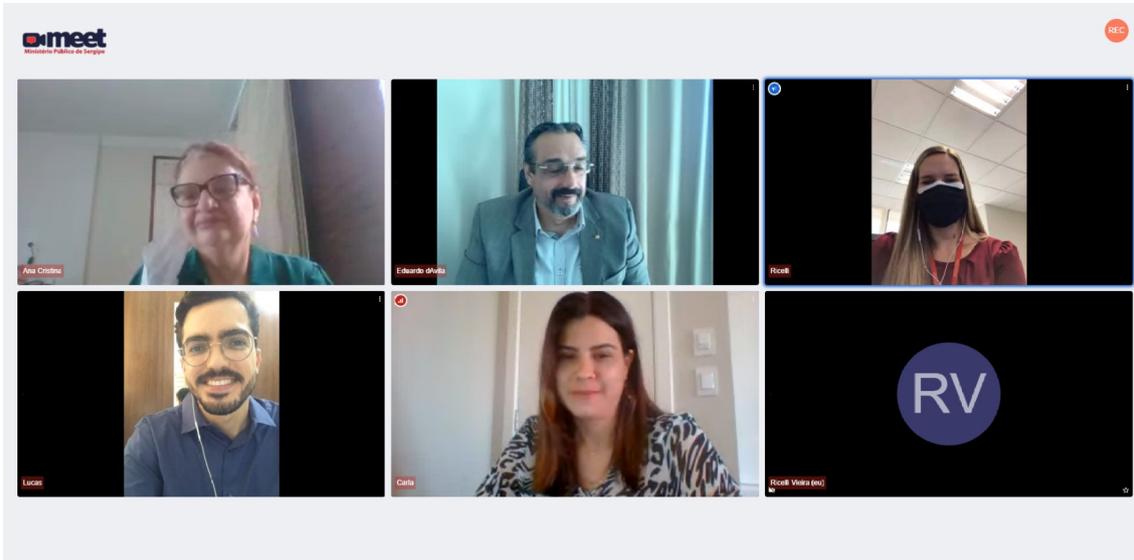
11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	( x ) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

- 1 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.
- 2 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 3 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 4 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às demandas apresentadas relativas às reformas prediais/organização do espaço físico e aquisição de mobília, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação.

### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 28 de maio de 2021.

***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***  
***Corregedor-Geral do Ministério Público***